



DIÁRIO OFICIAL

João Lisboa - Maranhão

Instituído pela Lei Municipal nº 023-2017, de 19 Dezembro de 2017



PODER EXECUTIVO

ANO III, Nº CLXXIII, JOÃO LISBOA - MA, QUITA-FEIRA, 28 DE MAIO DE 2020 EDIÇÃO DE HOJE: 17 PÁGINAS

SUMÁRIO: TERCEIROS

LEI Nº 011/2020-----Nº002
RREO 2º BIMESTRE -----Nº002

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de João Lisboa, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação da entidade da Administração Direta deste Município, sendo referida entidade inteiramente responsável pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de João Lisboa poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: joaolisboa.ma.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse joaolisboa.ma.gov.br/diario. As Consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADE

Prefeitura Municipal de João Lisboa – MA
CNPJ: 01.000.300/0001-10
Av. Imperatriz, Nº 1331– Centro
Site: joaolisboa.ma.gov.br
Diário: joaolisboa.ma.gov.br/diario

TERCEIROS

PREFEITURA DE JOÃO LISBOA

LEI Nº011/2020

LEI Nº 011/2020

“Dispõe sobre a concessão de cestas básicas de alimentos pelo Município de João Lisboa às famílias que se encontram em situação de vulnerabilidade social provocada pela emergência sanitária por pandemia de Coronavírus (COVID-19) e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, faz saber a todos os habitantes que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1.º Fica regulamentado através desta Lei, a doação de cestas básicas de gêneros alimentícios para os municípios de João Lisboa, tendo em vista a crise decorrente da situação de emergência sanitária ocasionada pelo surto de Coronavírus (COVID-19).

§1º As famílias a serem incluídas no atendimento à cesta básica de alimentos a partir de avaliação social da Secretaria Municipal de Assistência Social, tendo como base, preferencialmente, o CADASTRO ÚNICO (CadÚnico) do Governo Federal, Ministério de Desenvolvimento Social (MDS), são aquelas que se encontram em situação de vulnerabilidade social em razão da emergência sanitária decorrente do Coronavírus.

§2º O tempo de permanência de cada família para recebimento do benefício de cesta básica de alimentos será adstrito ao período de situação de emergência sanitária provocada pelo surto de Coronavírus no âmbito municipal.

Art. 2º Para fazer jus ao recebimento da cesta básica de alimentos, as famílias necessitam comprovar a manutenção das condições socioeconômicas nos cadastros em programas sociais assistidos pela Secretaria de Desenvolvimento Social, especialmente, decorrentes das medidas restritivas adotadas de Poder

Público, no enfrentamento da pandemia por Coronavírus.

Art. 3º Os quantitativos e especificações das cestas básicas e gêneros alimentícios serão proporcionais às famílias identificadas pelas medidas restritivas de combate ao COVID-19, limitado as condições orçamentárias e financeiras do município.

Art. 4º Compete a Secretaria de Desenvolvimento Social:

I – oferecer corpo técnico qualificado para a organização da concessão do benefício;

II – definir modelo de cadastro para o recebimento do benefício da cesta básica de alimentos;

III – selecionar as famílias cadastradas para o atendimento do benefício, considerando o limite mensal de doação de cestas básicas de alimentos;

IV – organizar a distribuição e entrega das cestas básicas de alimentos de forma a evitar aglomerações, podendo ser auxiliada por equipes ou comissões articuladas entre si ou com a sociedade civil organizada;

V – divulgar a população usuária, os critérios de inclusão no benefício da cesta básica de alimentos;

VI – outras ações necessárias para a execução do benefício, inclusive com a participação da sociedade civil;

Art. 5º Perderão o benefício de cesta básica de alimentos as famílias:

I – que descumprirem as normas estabelecidas nesta Lei;

II – que na avaliação socioeconômica não comprovem a situação de carência;

III – outros motivos não previstos neste decreto.

Art. 6º As despesas para atendimento deste benefício correrão a conta do orçamento vigente.

Art. 7º Este projeto de lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA, 07 DE ABRIL DE 2020.

JAIRO MADEIRA DE COIMBRA

Prefeito Municipal

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA

VERSÃO: v8

VIGÊNCIA: 06/01/2020

Ente: João Lisboa

Poder: Executivo

Instituição:

Exercício:2020

Periodicidade: B

Período: 2º Bimestre

Grupo: Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário							
Quadro: Receitas Orçamentárias							
Rótulo: Padrão							
Receitas Orçamentárias	Estágios da Receita Orçamentária						
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
Receitas Orçamentárias							
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	85.000.000,00	85.000.000,00	9.073.131,89	10,67	19.947.357,32	23,47	65.052.642,68
RECEITAS CORRENTES	78.300.000,00	78.300.000,00	8.580.614,86	10,96	19.454.840,29	24,85	58.845.159,71
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	1.325.000,00	1.325.000,00	225.872,53	17,05	402.063,31	30,34	922.936,69
Impostos	1.220.000,00	1.220.000,00	203.007,32	16,64	367.089,25	30,09	852.910,75
Taxas	100.000,00	100.000,00	22.674,81	22,67	34.783,66	34,78	65.216,34
Contribuição de Melhoria	5.000,00	5.000,00	190,40	3,81	190,40	3,81	4.809,60
CONTRIBUIÇÕES	250.000,00	250.000,00	14.396,39	5,76	64.805,78	25,92	185.194,22
Contribuições Sociais							
Contribuições Econômicas							
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional							
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	250.000,00	250.000,00	14.396,39	5,76	64.805,78	25,92	185.194,22
RECEITA PATRIMONIAL	328.000,00	328.000,00	17.801,61	5,43	41.842,84	12,76	286.157,16
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado							
Valores Mobiliários	328.000,00	328.000,00	17.801,61	5,43	41.842,84	12,76	286.157,16
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença							
Exploração de Recursos Naturais							
Exploração do Patrimônio Intangível							
Cessão de Direitos							
Demais Receitas Patrimoniais							
RECEITA AGROPECUÁRIA							
RECEITA INDUSTRIAL							
RECEITA DE SERVIÇOS							
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais							
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte							
Serviços e Atividades Referentes à Saúde							
Serviços e Atividades Financeiras							
Outros Serviços							
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	76.397.000,00	76.397.000,00	8.322.544,33	10,89	18.946.128,36	24,80	57.450.871,64
Transferências da União e de suas Entidades	55.650.000,00	55.650.000,00	5.826.166,08	10,47	13.144.153,73	23,62	42.505.846,27
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	4.247.000,00	4.247.000,00	564.437,46	13,29	1.232.056,59	29,01	3.014.943,41
Transferências dos Municípios e de suas Entidades							
Transferências de Instituições Privadas							
Transferências de Outras Instituições Públicas	16.500.000,00	16.500.000,00	1.931.940,79	11,71	4.569.918,04	27,70	11.930.081,96
Transferências do Exterior							
Transferências de Pessoas Físicas							
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados							
OUTRAS RECEITAS CORRENTES							

Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais							
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos							
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público							
Demais Receitas Correntes							
RECEITAS DE CAPITAL	6.700.000,00	6.700.000,00	492.517,03	7,35	492.517,03	7,35	6.207.482,97
OPERAÇÕES DE CRÉDITO							
Operações de Crédito - Mercado Interno							
Operações de Crédito - Mercado Externo							
ALIENAÇÃO DE BENS							
Alienação de Bens Móveis							
Alienação de Bens Imóveis							
Alienação de Bens Intangíveis							
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS							
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	6.700.000,00	6.700.000,00	492.517,03	7,35	492.517,03	7,35	6.207.482,97
Transferências da União e de suas Entidades	55.650.000,00	55.650.000,00	5.826.166,08	10,47	13.144.153,73	23,62	42.505.846,27
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	4.247.000,00	4.247.000,00	564.437,46	13,29	1.232.056,59	29,01	3.014.943,41
Transferências dos Municípios e de suas Entidades							
Transferências de Instituições Privadas							
Transferências de Outras Instituições Públicas	16.500.000,00	16.500.000,00	1.931.940,79	11,71	4.569.918,04	27,70	11.930.081,96
Transferências do Exterior							
Transferências de Pessoas Físicas							
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados							
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL							
Integralização do Capital Social							
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro							
Resgate de Títulos do Tesouro							
Demais Receitas de Capital							
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)							
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	85.000.000,00	85.000.000,00	9.073.131,89	10,67	19.947.357,32	23,47	65.052.642,68
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)							
Operações de Crédito - Mercado Interno							
Mobiliária							
Contratual							
Operações de Crédito - Mercado Externo							
Mobiliária							
Contratual							
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	85.000.000,00	85.000.000,00	9.073.131,89	10,67	19.947.357,32	23,47	65.052.642,68
DÉFICIT (VI)							
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	85.000.000,00	85.000.000,00	9.073.131,89	10,67	19.947.357,32	23,47	65.052.642,68
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES							
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS							
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais							

Grupo: Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário
 Quadro: Despesas Orçamentárias
 Rótulo: Padrão

Despesas Orçamentárias	Estágios da Despesa Orçamentária									
	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (f)	SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (h)	SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)

Despesas Orçamentárias										
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	85.000.000,00	85.000.000,00	8.732.886,27	24.131.593,16	60.868.406,84	9.990.724,66	17.775.895,81	67.224.104,19	17.502.504,90	
DESPESAS CORRENTES	66.120.000,00	65.633.321,48	8.080.018,68	20.643.315,35	44.990.006,13	9.019.605,77	16.139.432,57	49.493.888,91	15.916.509,48	
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	45.693.000,00	45.574.848,11	4.851.728,71	10.486.769,92	35.088.078,19	4.851.728,71	10.486.769,92	35.088.078,19	10.483.955,61	
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA										
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	20.427.000,00	20.058.473,37	3.228.289,97	10.156.545,43	9.901.927,94	4.167.877,06	5.652.662,65	14.405.810,72	5.432.553,87	
DESPESAS DE CAPITAL	18.480.000,00	18.966.678,52	652.867,59	3.488.277,81	15.478.400,71	971.118,89	1.636.463,24	17.330.215,28	1.585.995,42	
INVESTIMENTOS	18.130.000,00	18.616.678,52	603.154,38	3.389.444,11	15.227.234,41	921.405,68	1.537.629,54	17.079.048,98	1.487.161,72	
INVERSÕES FINANCEIRAS	50.000,00	50.000,00			50.000,00			50.000,00		
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	300.000,00	300.000,00	49.713,21	98.833,70	201.166,30	49.713,21	98.833,70	201.166,30	98.833,70	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	400.000,00	400.000,00			400.000,00			400.000,00		
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)										
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	85.000.000,00	85.000.000,00	8.732.886,27	24.131.593,16	60.868.406,84	9.990.724,66	17.775.895,81	67.224.104,19	17.502.504,90	
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (XI)										
Amortização da Dívida Interna										
Dívida Mobiliária										
Dívida Contratual										
Amortização da Dívida Externa										
Dívida Mobiliária										
Dívida Contratual										
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	85.000.000,00	85.000.000,00	8.732.886,27	24.131.593,16	60.868.406,84	9.990.724,66	17.775.895,81	67.224.104,19	17.502.504,90	
SUPERÁVIT (XIII)							2.171.461,51			
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	85.000.000,00	85.000.000,00	8.732.886,27	24.131.593,16		9.990.724,66	19.947.357,32		17.502.504,90	
RESERVA DO RPPS										

Grupo: Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário
 Quadro: Receitas Intra Orçamentárias
 Rótulo: Padrão

Receitas Intra Orçamentárias	Estágios da Receita Intra-Orçamentária						SALDO (a-c)
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)		
Receitas Intra Orçamentárias							
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)							
RECEITAS CORRENTES							
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA							
Impostos							
Taxas							
Contribuição de Melhoria							
CONTRIBUIÇÕES							
Contribuições Sociais							
Contribuições Econômicas							
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional							
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública							
RECEITA PATRIMONIAL							
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado							
Valores Mobiliários							

Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença							
Exploração de Recursos Naturais							
Exploração do Patrimônio Intangível							
Cessão de Direitos							
Demais Receitas Patrimoniais							
RECEITA AGROPECUÁRIA							
RECEITA INDUSTRIAL							
RECEITA DE SERVIÇOS							
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais							
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte							
Serviços e Atividades Referentes à Saúde							
Serviços e Atividades Financeiras							
Outros Serviços							
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES							
Transferências da União e de suas Entidades							
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades							
Transferências dos Municípios e de suas Entidades							
Transferências de Instituições Privadas							
Transferências de Outras Instituições Públicas							
Transferências do Exterior							
Transferências de Pessoas Físicas							
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados							
OUTRAS RECEITAS CORRENTES							
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais							
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos							
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público							
Demais Receitas Correntes							
RECEITAS DE CAPITAL							
OPERAÇÕES DE CRÉDITO							
Operações de Crédito - Mercado Interno							
Operações de Crédito - Mercado Externo							
ALIENAÇÃO DE BENS							
Alienação de Bens Móveis							
Alienação de Bens Imóveis							
Alienação de Bens Intangíveis							
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS							
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL							
Transferências da União e de suas Entidades							
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades							
Transferências dos Municípios e de suas Entidades							
Transferências de Instituições Privadas							
Transferências de Outras Instituições Públicas							
Transferências do Exterior							
Transferências de Pessoas Físicas							
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados							
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL							
Integralização do Capital Social							
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro							
Resgate de Títulos do Tesouro							

Demais Receitas de Capital								
----------------------------	--	--	--	--	--	--	--	--

Grupo: Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário
 Quadro: Despesas Intra Orçamentárias
 Rótulo: Padrão

Despesas Intra Orçamentárias	Estágios da Despesa Intra-Orçamentária									
	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (f)	SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (h)	SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
Despesas Intra Orçamentárias										
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)										
DESPESAS CORRENTES										
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS										
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA										
OUTRAS DESPESAS CORRENTES										
DESPESAS DE CAPITAL										
INVESTIMENTOS										
INVERSÕES FINANCEIRAS										
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA										
RESERVA DE CONTINGÊNCIA										

Grupo: Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário
 Quadro: Notas Explicativas
 Rótulo: Padrão

Notas Explicativas	Valores
	29/02/2020
Notas Explicativas	

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

VERSÃO: v8

VIGÊNCIA: 06/01/2020

Ente: João Lisboa
 Poder: Executivo

Instituição:

Exercício: 2020
 Periodicidade: B
 Período: 2º Bimestre

Grupo: Tabela 2.0 - Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção
 Quadro: Função/Subfunção
 Rótulo: Total das Despesas Exceto Intra-Orçamentárias

Função/Subfunção	Execução da Despesa										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (l)	85.000.000,00	85.000.000,00	8.732.886,27	24.131.593,16	100,00	60.868.406,84	9.990.724,66	17.775.895,81	100,00	67.224.104,19	
Legislativa	1.900.000,00	1.900.000,00				1.900.000,00				1.900.000,00	
Ação Legislativa	1.900.000,00	1.900.000,00				1.900.000,00				1.900.000,00	
Controle Externo											
FU01 - Administração Geral											
FU01 - Demais Subfunções											
Judiciária	1.050.000,00	1.037.499,00	86.138,96	212.101,88	0,88	825.397,12	86.138,96	212.101,88	1,19	825.397,12	
Ação Judiciária	1.050.000,00	1.037.499,00	86.138,96	212.101,88	0,88	825.397,12	86.138,96	212.101,88	1,19	825.397,12	
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário											
FU02 - Administração Geral											
FU02 - Demais Subfunções											
Essencial à Justiça											
Defesa da Ordem Jurídica											
Representação Judicial e Extrajudicial											
FU03 - Administração Geral											
FU03 - Demais Subfunções											
Administração	6.850.000,00	6.865.259,00	800.964,91	2.140.126,10	8,87	4.725.132,90	915.753,11	1.750.276,10	9,85	5.114.982,90	
Planejamento e Orçamento											
FU04 - Administração Geral	6.230.000,00	6.232.758,00	763.219,76	1.867.486,54	7,74	4.365.271,46	830.407,96	1.609.336,54	9,05	4.623.421,46	
Administração Financeira	520.000,00	520.000,00	28.745,15	237.139,56	0,98	282.860,44	73.745,15	117.139,56	0,66	402.860,44	
Controle Interno	80.000,00	92.501,00	9.000,00	35.500,00	0,15	57.001,00	11.600,00	23.800,00	0,13	68.701,00	
Normalização e Fiscalização											
Tecnologia da Informação											
Ordenamento Territorial											
Formação de Recursos Humanos	20.000,00	20.000,00				20.000,00				20.000,00	
Administração de Receitas											
Administração de Concessões											
Comunicação Social											
FU04 - Demais Subfunções											
Defesa Nacional											
Defesa Aérea											
Defesa Naval											
Defesa Terrestre											
FU05 - Administração Geral											
FU05 - Demais Subfunções											
Segurança Pública											
Policimento											
Defesa Civil											
Informação e Inteligência											
FU06 - Administração Geral											
FU06 - Demais Subfunções											
Relações Exteriores											

Relações Diplomáticas											
Cooperação Internacional											
FU07 - Administração Geral											
FU07 - Demais Subfunções											
Assistência Social	3.260.000,00	3.260.000,00	328.472,80	637.002,75	2,64	2.622.997,25	337.130,80	587.601,75	3,31	2.672.398,25	
Assistência ao Idoso											
Assistência ao Portador de Deficiência											
Assistência à Criança e ao Adolescente	560.000,00	557.600,00	38.308,09	58.565,41	0,24	499.034,59	38.308,09	58.565,41	0,33	499.034,59	
Assistência Comunitária	2.700.000,00	2.702.400,00	290.164,71	578.437,34	2,40	2.123.962,66	298.822,71	529.036,34	2,98	2.173.363,66	
FU08 - Administração Geral											
FU08 - Demais Subfunções											
Previdência Social	100.000,00	100.000,00	2.518,73	9.977,66	0,04	90.022,34	2.518,73	9.977,66	0,06	90.022,34	
Previdência Básica	100.000,00	100.000,00	2.518,73	9.977,66	0,04	90.022,34	2.518,73	9.977,66	0,06	90.022,34	
Previdência do Regime Estatutário											
Previdência Complementar											
Previdência Especial											
FU09 - Administração Geral											
FU09 - Demais Subfunções											
Saúde	16.730.000,00	16.487.767,75	2.056.279,62	5.433.592,10	22,52	11.054.175,65	2.411.517,09	4.369.127,30	24,58	12.118.640,45	
Atenção Básica	9.400.000,00	8.807.767,75	1.130.435,80	2.865.348,50	11,87	5.942.419,25	1.271.964,57	2.349.584,83	13,22	6.458.182,92	
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	6.330.000,00	6.330.000,00	823.169,49	2.354.578,99	9,76	3.975.421,01	1.011.624,89	1.832.003,06	10,31	4.497.996,94	
Suporte Profilático e Terapêutico	300.000,00	300.000,00	32.729,60	56.308,10	0,23	243.691,90	51.782,90	51.782,90	0,29	248.217,10	
Vigilância Sanitária											
Vigilância Epidemiológica	450.000,00	450.000,00	62.444,73	149.856,51	0,62	300.143,49	68.644,73	128.256,51	0,72	321.743,49	
Alimentação e Nutrição	250.000,00	250.000,00				250.000,00				250.000,00	
FU10 - Administração Geral											
FU10 - Demais Subfunções		350.000,00	7.500,00	7.500,00	0,03	342.500,00	7.500,00	7.500,00	0,04	342.500,00	
Trabalho											
Proteção e Benefícios ao Trabalhador											
Relações de Trabalho											
Empregabilidade											
Fomento ao Trabalho											
FU11 - Administração Geral											
FU11 - Demais Subfunções											
Educação	43.700.000,00	43.700.000,00	4.753.840,74	10.950.352,96	45,38	32.749.647,04	4.990.026,79	8.875.949,41	49,93	34.824.050,59	
Ensino Fundamental	36.400.000,00	36.301.897,00	3.832.279,72	8.701.421,20	36,06	27.600.475,80	4.076.157,85	7.450.668,80	41,91	28.851.228,20	
Ensino Médio											
Ensino Profissional											
Ensino Superior											
Educação Infantil	5.450.000,00	5.548.103,00	848.411,95	1.512.104,00	6,27	4.035.999,00	667.793,95	1.141.818,73	6,42	4.406.284,27	
Educação de Jovens e Adultos	600.000,00	600.000,00	44.367,29	81.754,18	0,34	518.245,82	44.367,29	81.754,18	0,46	518.245,82	
Educação Especial											
Educação Básica											
FU12 - Administração Geral											
FU12 - Demais Subfunções	1.250.000,00	1.250.000,00	28.781,78	655.073,58	2,71	594.926,42	201.707,70	201.707,70	1,13	1.048.292,30	
Cultura	420.000,00	86.814,00				86.814,00				86.814,00	
Patrimônio Histórico Artístico e Arqueológico											

Difusão Cultural	420.000,00	86.814,00				86.814,00				86.814,00
FU13 - Administração Geral										
FU13 - Demais Subfunções										
Direitos da Cidadania										
Custódia e Reintegração Social										
Direitos Individuais Coletivos e Difusos										
Assistência aos Povos Indígenas										
FU14 - Administração Geral										
FU14 - Demais Subfunções										
Urbanismo	3.150.000,00	3.532.505,73	110.716,85	1.092.061,85	4,53	2.440.443,88	266.203,35	445.887,35	2,51	3.086.618,38
Infra-Estrutura Urbana	2.000.000,00	2.386.706,73	110.716,85	843.901,85	3,50	1.542.804,88	228.343,35	408.027,35	2,30	1.978.679,38
Serviços Urbanos	1.150.000,00	1.145.799,00		248.160,00	1,03	897.639,00	37.860,00	37.860,00	0,21	1.107.939,00
Transportes Coletivos Urbanos										
FU15 - Administração Geral										
FU15 - Demais Subfunções										
Habitação										
Habitação Rural										
Habitação Urbana										
FU16 - Administração Geral										
FU16 - Demais Subfunções										
Saneamento	1.350.000,00	1.592.232,25	40.436,86	1.256.852,58	5,21	335.379,67	250.648,23	457.170,66	2,57	1.135.061,59
Saneamento Básico Rural										
Saneamento Básico Urbano	1.350.000,00	1.592.232,25	40.436,86	1.256.852,58	5,21	335.379,67	250.648,23	457.170,66	2,57	1.135.061,59
FU17 - Administração Geral										
FU17 - Demais Subfunções										
Gestão Ambiental	1.500.000,00	1.500.000,00		1.050.000,00	4,35	450.000,00	181.009,12	269.356,91	1,52	1.230.643,09
Preservação e Conservação Ambiental	1.250.000,00	1.250.000,00		1.050.000,00	4,35	200.000,00	181.009,12	269.356,91	1,52	980.643,09
Controle Ambiental	250.000,00	250.000,00				250.000,00				250.000,00
Recuperação de Áreas Degradadas										
Recursos Hídricos										
Meteorologia										
FU18 - Administração Geral										
FU18 - Demais Subfunções										
Ciência e Tecnologia										
Desenvolvimento Científico										
Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia										
Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico										
FU19 - Administração Geral										
FU19 - Demais Subfunções										
Agricultura	640.000,00	640.000,00		8.550,00	0,04	631.450,00		8.550,00	0,05	631.450,00
Abastecimento	240.000,00	240.000,00				240.000,00				240.000,00
Extensão Rural	400.000,00	400.000,00		8.550,00	0,04	391.450,00		8.550,00	0,05	391.450,00
Irrigação										
Promoção da Produção Agropecuária										

Defesa Agropecuária											
FU20 - Administração Geral											
FU20 - Demais Subfunções											
Organização Agrária											
Reforma Agrária											
Colonização											
FU21 - Administração Geral											
FU21 - Demais Subfunções											
Indústria											
Promoção Industrial											
Produção Industrial											
Mineração											
Propriedade Industrial											
Normalização e Qualidade											
FU22 - Administração Geral											
FU22 - Demais Subfunções											
Comércio e Serviços											
Promoção Comercial											
Comercialização											
Comércio Exterior											
Serviços Financeiros											
Turismo											
FU23 - Administração Geral											
FU23 - Demais Subfunções											
Comunicações											
Comunicações Postais											
Telecomunicações											
FU24 - Administração Geral											
FU24 - Demais Subfunções											
Energia	550.000,00	550.000,00	42.519,80	64.725,80	0,27	485.274,20	42.519,80	64.725,80	0,36	485.274,20	
Conservação de Energia											
Energia Elétrica	550.000,00	550.000,00	42.519,80	64.725,80	0,27	485.274,20	42.519,80	64.725,80	0,36	485.274,20	
Combustíveis Minerais											
Biocombustíveis											
FU25 - Administração Geral											
FU25 - Demais Subfunções											
Transporte	2.150.000,00	2.050.000,00	389.079,40	712.839,62	2,95	1.337.160,38	332.898,82	423.250,82	2,38	1.626.749,18	
Transporte Aéreo											
Transporte Rodoviário	2.150.000,00	2.050.000,00	389.079,40	712.839,62	2,95	1.337.160,38	332.898,82	423.250,82	2,38	1.626.749,18	
Transporte Ferroviário											
Transporte Hidroviário											
Transportes Especiais											
FU26 - Administração Geral											
FU26 - Demais Subfunções											
Desporto e Lazer	520.000,00	520.000,00		200.200,02	0,83	319.799,98	29.064,45	72.529,91	0,41	447.470,09	
Desporto de Rendimento											
Desporto Comunitário											
Lazer	520.000,00	520.000,00		200.200,02	0,83	319.799,98	29.064,45	72.529,91	0,41	447.470,09	

FU27 - Administração Geral											
FU27 - Demais Subfunções											
Encargos Especiais	730.000,00	777.922,27	121.917,60	363.209,84	1,51	414.712,43	145.295,41	229.390,26	1,29	548.532,01	
Refinanciamento da Dívida Interna	300.000,00	300.000,00	49.713,21	98.833,70	0,41	201.166,30	49.713,21	98.833,70	0,56	201.166,30	
Refinanciamento da Dívida Externa											
Serviço da Dívida Interna											
Serviço da Dívida Externa											
Transferências											
Outros Encargos Especiais	430.000,00	477.922,27	72.204,39	264.376,14	1,10	213.546,13	95.582,20	130.556,56	0,73	347.365,71	
Transferências para a Educação Básica											
FU28 - Demais Subfunções											
Reserva de Contingência	400.000,00	400.000,00				400.000,00				400.000,00	
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)											
TOTAL (III) = (I + II)	85.000.000,00	85.000.000,00	8.732.886,27	24.131.593,16	100,00	60.868.406,84	9.990.724,66	17.775.895,81	100,00	67.224.104,19	

Grupo: Tabela 2.0 - Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção
 Quadro: Função/Subfunção - Intra
 Rótulo: Total de Despesas

Função/Subfunção - Intra	Execução da Despesa - Intra										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/III b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/III d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)											
Legislativa											
Ação Legislativa											
Controle Externo											
FU01 - Administração Geral											
FU01 - Demais Subfunções											
Judiciária											
Ação Judiciária											
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário											
FU02 - Administração Geral											
FU02 - Demais Subfunções											
Essencial à Justiça											
Defesa da Ordem Jurídica											
Representação Judicial e Extrajudicial											
FU03 - Administração Geral											
FU03 - Demais Subfunções											
Administração											
Planejamento e Orçamento											
FU04 - Administração											

Estado do Maranhão
Município de João Lisboa

DIÁRIO OFICIAL
Executivo

Secretaria Municipal de Administração
AV. Imperatriz, 1331, Bairro Centro CEP: 65922-000 – João Lisboa – MA - CEP: 65922-000,
Diário.oficial@joaolisboa.ma.gov.br

Jairo Madeira De Coimbra
Prefeito Municipal
Evilásio Carvalho Da Silva
Secretario Municipal de Administração E Modernização

NORMAS DE PUBLICAÇÃO

Ao elaborar o seu texto para publicação no Diário Oficial Eletrônico, observe atentamente as instruções abaixo:

- a) Edição dos textos enviados a Diário por e-mail;
- b) Medida da página – 17 cm de largura e 25 cm de altura;
- c) Editor de texto padrão: Word for Windows – Versão 6 ou Superior;
- d) Tipo de fonte: Times New Roman;
- e) Tamanho da letra: 9;
- f) Entrelinhas simples;
- g) Excluir linhas em branco;
- h) Tabelas/quadrados sem linhas de grade ou molduras;
- i) Havendo erro na publicação, o usuário poderá manifestar reclamação por escrito até 30 dias após a circulação do Diário Oficial Eletrônico;
- j) Se o erro for proveniente de falha do setor de publicação, a matéria será republicada sem ônus para o cliente, em caso de erro proveniente do email enviado, o ônus da retificação ficará a cargo do cliente;
- k) As matérias que não atenderem as exigências acima serão devolvidas

Informações: Diário.oficial@joaolisboa.ma.gov.br

Assinatura Digital

